



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2.285/2024.**

**“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º. ADMITIR** o(a) Sr. (a) **EDUARDA LOURENCO BUZETTI**, CPF. Nº **XXX.203.028-XX**, aprovado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**, ao quadro de funcionários do **CIOP** - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, para exercer a função de **TÉCNICO DE FARMÁCIA**, junto a(o) Município de: **PRESIDENTE PRUDENTE**, mediante contratação por tempo determinado, com início em **04/11/2024**.

**Art. 2º.** A remuneração atribuída, as atribuições e as obrigações do contrato encontram-se estipuladas no instrumento contratual a ser assinado com o CIOP, sem prejuízo daqueles constantes na C.L.T.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

**Art. 4º.** Esta Portaria tem efeitos retroativos à **04/11/2024**.

Presidente Prudente – SP, 05 de novembro de 2024.

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO**  
DIRETORA EXECUTIVA - CIOP

Registrada e Publicada na data supra  
Maria Lucia da Silva Oliveira  
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP